

ERRATA AO EDITAL ESPECIAIS DAS ESTATAIS PORTO DO RECIFE

Nº 001/2023 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Realização de Certame Licitatório para Cessão de Uso Onerosa de instalação portuária constante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento da Porto do Recife 2022, atualmente denominada PDZ-13, caracterizada como área não afeta à operação.

Onde lê-se:

10.1.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá a partir de então, o prazo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte, para encaminhar as razões, devendo o recurso ser enviado nos dias úteis da semana e dentro do horário de expediente desta Porto do Recife S/A, qual seja, 09h00 à 12h30m e 13h30m à 17h00. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Leia-se:

10.1.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá a partir de então, o prazo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte, para encaminhar as razões. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Recife, 25 de julho de 2023.

MARIANA HENRIQUE DE FARIAS BRAGA

Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação

THAÍS BARBOSA

Membro da CPL

LUANA BARBOSA

Membro da CPL

BEATRIZ JERONYMO

Membro da CPL

MARIA EDUARDA TORREÃO

Membro da CPL